



## PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2472º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Sirvo-me do presente para solicitar a prestação de serviços de troca de rolamento, conforme orçamentos anexos, destinadas ao veículo FIAT GRAND SIENA, placa RBZ3H29 do Conselho Tutelar. Informo que a empresa que apresentou melhor proposta foi a RODRIGUES DA SILVA & MATIAS LTDA, CNPJ: 12.697.734/0002-31, com o valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais)..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRATIVA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 670   | 17    | 17      | 8      | 243       | 122      | 2013 | 3.3.90.39 | 501   | Municipal | 200,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RODRIGUES DA SILVA & MATIAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.697.734/0002-31, estabelecida no endereço RUA FLAMBOYANS, 250, JARDIM PETROPOLIS, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO         | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO |       | 1,00  | 01    | 200,00         | 200,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                               |       |       |       |                | 200,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA de JUSSARA-GO, aos 06/12/2024.

---

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO  
PREFEITO MUNICIPAL